

LIVRO Nº 2

REGISTRO  
GERAL

SERVENTIA REGISTRAL DE IMÓVEIS

Comarca de Porto Ferreira - Estado de São Paulo

matrícula

13.682

ficha

01

CNS: 119743

Porto Ferreira, 22 de Dezembro de 1995

Cadastro

Imóvel :- O imóvel urbano, situado nesta cidade e comarca de Porto Ferreira, com frente para a Rua Francisco Prado, nº 1.775, constituído de prédio residencial, e seu respectivo terreno, no loteamento "Jardim Primavera", designado como lote nº 17, da quadra nº 36, medindo 10,00 metros de frente, por 30,00 metros da frente aos fundos, perfazendo a área de 300,00 metros quadrados, confrontando de um lado com o lote nº 16 de propriedade de Ademar da Silva, de outro lado com o lote nº 18 de Joaquim Tangerino, e pelos fundos com o lote nº 13, o qual faz frente para a Rua 19 de Outubro, de propriedade de Pedro Vieira.

**PROPRIETÁRIO:- OSVALDO SANTIAGO**, casado, motorista, residente e domiciliado neste município no Sítio São José.

**REGISTRO ANTERIOR:-** Transcrição nº 3.934, fls.134, L.3-B, desta Serventia Registral, em 13/12/1.972.

Porto Ferreira, 22 de Dezembro de 1.995.

A Oficial Substituta (Adriana Aparecida Perondi Lopes Marangoni).

AV.01/13.682. **NACIONALIDADE, CASAMENTO, RG E CPF.** Em 05 de novembro de 2015. (Prot.66:807-28/10/2015). Por requerimento passado nesta cidade no dia 28 de outubro de 2015, consta que a **nacionalidade** do proprietário é **brasileira** (certidão de casamento do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do município e comarca de Santa Cruz das Palmeiras-SP, matrícula nº 122937.01.55.1966.2.00023.250.0002625-85); que OSVALDO SANTIAGO é **casado** com GENÍ DE ALMEIDA AUGUSTO, brasileira. O casamento foi realizado no dia 17 de fevereiro de 1966, pelo regime da comunhão universal de bens, passando ela a adotar o nome de **GENÍ AUGUSTO SANTIAGO** (certidão de casamento do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do município e comarca de Santa Cruz das Palmeiras-SP, matrícula nº 122937.01.55.1966.2.00023.250.0002625-85); que os

continua no verso

matrícula

13.682

ficha

01

verso

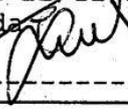
números do RG e do CPF do proprietário são **3.447.944-SSP-SP** e **717.751.538-00**, respectivamente, e, que os números do RG e do CPF da proprietária são **20.909.788-SSP-SP** e **265.945.748-41**, respectivamente.

A Escrevente Autorizada  (Bel. Élide Calixto Leal).  
(Portaria nº 121/2012).

**R.02/13.682. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Em 05 de novembro de 2015. (Prot.66.808-28/10/2015). Por cédula de crédito bancário com garantia de alienação fiduciária de bem imóvel nº 2015600136, passada nesta cidade, no dia 27 de outubro de 2015, os proprietários em garantia do pagamento da dívida no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), **alienaram fiduciariamente** o imóvel à **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS PROFISSIONAIS DA SAUDE E EMPRESARIOS DE ARARAS E REGIAO (UNICRED ANHANGUERA)**, com sede em Araras-SP, na rua Maréchal Deodoro nº 264, centro, CNPJ nº 02.647.564/0001-46, pagável em 24 parcelas mensais e consecutivas de R\$ 5.707,53 (cinco mil setecentos e sete reais e cinquenta e três centavos), vencíveis todo dia 25 (vinte e cinco) de cada mês, acrescidas dos encargos financeiros pactuados, com taxa de juros remuneratórios de 2,50% ao mês, equivalente a 34,49% ao ano, com correção monetária calculada pelo método de Sistema Price, vencendo-se a primeira em 25/12/2015, e a última em 25/11/2017, juntamente com a qual serão liquidadas todas as obrigações ainda existentes e decorrentes da cédula, com as demais cláusulas e condições constantes na cédula. Para fins de leilão extrajudicial foi atribuído o valor de R\$ 280.000,00.

A Escrevente Autorizada  (Bel. Élide Calixto Leal).  
(Portaria nº 121/2012).  
Microfilme nº 301.

**AV.03/13.682. SEDE.** Em 17 de outubro de 2016. (Prot.68.942-04/10/2016). Por cédula referida no R.05, consta a alteração da sede da credora para a rua Tiradentes nº 1.263, centro, Araras-SP (ata sumária da assembleia geral extraordinária realizada em 04/09/2015, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 22/12/2015 sob nº 571.049/15-1).

A Escrevente Autorizada  (Bel. Cintia R. Ambrósio da Silva).  
(Portaria nº 45/2007).

continua na ficha nº 02

matrícula  
**13.682**

ficha  
**02**

**AV.04/13.682. CANCELAMENTO.** Em 17 de outubro de 2016. (Prot.68.942-04/10/2016). Por cédula referida no R.05, foi autorizado o CANCELAMENTO do R.02/13.682. A Escrevente Autorizada (Bel.Cíntia R. Ambrósio da Silva). (Portaria nº 45/2007).

**R.05/13.682. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Em 17 de outubro de 2016. (Prot.68.942-04/10/2016). Por cédula de crédito bancário com garantia de alienação fiduciária de bem imóvel nº 2016600163, passada nesta cidade, no dia 22 de setembro de 2016, os proprietários em garantia do pagamento da dívida no valor de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), **alienaram fiduciariamente** o imóvel à **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS PROFISSIONAIS DA SAUDE E EMPRESARIOS DE ARARAS E REGIAO (UNICRED ANHANGUERA)**, com sede em Araras-SP, na rua Tiradentes nº 1.263, centro, CNPJ nº 02.647.564/0001-46, pagável em 60 parcelas mensais e consecutivas de R\$ 4.663,57 (quatro mil seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos), vencíveis todo dia 16 (dezesesseis) de cada mês, acrescidas dos encargos financeiros pactuados, com taxa de juros remuneratórios de 2,10% ao mês, equivalente a 28,32% ao ano, com correção monetária calculada pelo método de Sistema Price, vencendo-se a primeira em 16/11/2016, e a última em 16/10/2021, juntamente com a qual serão liquidadas todas as obrigações ainda existentes e decorrentes da cédula, com as demais cláusulas e condições constantes na cédula. Para fins de leilão extrajudicial foi atribuído o valor de R\$ 280.000,00. A Escrevente Autorizada (Bel.Cíntia R. Ambrósio da Silva). (Portaria nº 45/2007). Microfilme nº 312.

**AV.06/13.682. CONSOLIDAÇÃO.** Em 26 de julho de 2018. (Prot.72.895-20/07/2018). Por requerimento passado em Araras-SP no dia 18 de julho de 2018, consta que nos termos da cédula de crédito bancário com garantia fiduciária de bem imóvel nº 2016600163, objeto do R.05/13.682, foi realizado o procedimento de notificação extrajudicial (Autos 950), tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte dos devedores, mediante prova de recolhimento do imposto de transmissão inter vivos, a propriedade do imóvel foi CONSOLIDADA em favor do credor fiduciário **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE E EMPRESÁRIOS DE ARARAS E REGIÃO**, com sede em Araras-SP, na rua Tiradentes nº 1.263, centro, CNPJ nº 02.647.564/0001-46, nos termos do artigo 26, §7º da Lei 9.514/97, com as alterações da Lei 10.931/04.

(continua no verso)

matricula

13.682

ficha

02

verso

A Escrevente Autorizada (Bel. Bruna Estevam Cadini).  
(Portaria nº 92/2009).  
Microfilme nº 333.

